

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



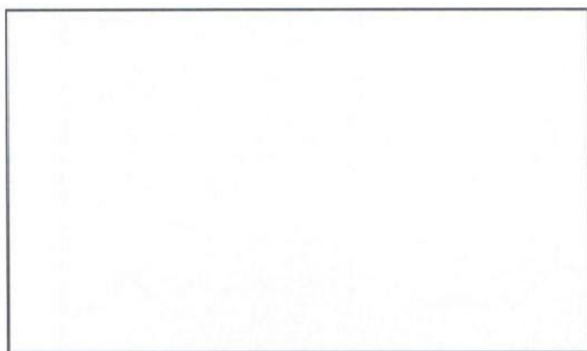
Fica facultado o funcionamento e o trabalho no Comércio da Cidade do Rio de Janeiro, cujos empregados são representados e assistidos pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, mediante o presente Acordo de Adesão às Cláusulas e Condições da Convenção Coletiva de Trabalho.

JORNADA 12X36 - ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO QUE INSTITUI O REGIME DE JORNADA 12X36

Pelo presente instrumento, a empresa _____
com sede à _____
CNPJ _____,

por seu representante legal _____, declara a sua adesão aos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, firmada entre o Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro e o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Município do Rio de Janeiro, que institui a Jornada 12x36, conforme redação dada pela cláusula 34ª e parágrafos da Convenção Coletiva de Trabalho – MR055416/2020. A relação dos empregados deverá vir anexo, constando os nomes, assinaturas dos empregados e número de Carteira de Trabalho – CTPS.

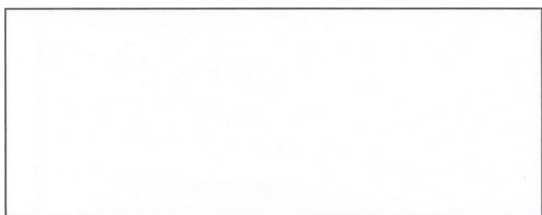


Carimbo do CNPJ da Empresa

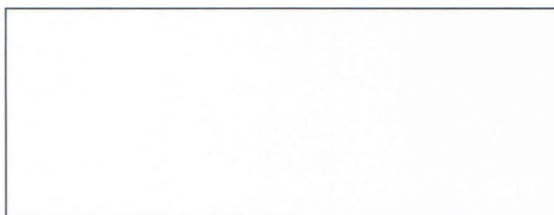
Rio de Janeiro, de _____ de _____

Assinatura do Representante da Empresa

Prazo final de validade deste Termo:...../...../.....



SINDIGÊNEROS



SECRJ